

PORTARIA Nº 1.395/SAR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº 23-001,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.022210/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 23-001, Revisão A (IS nº 23-001A), intitulada “Execução de Ensaios em Voo para Avaliação de Desempenho de Equipamentos de Comunicação em VHF (VHF-COMM) instalados em Aeronaves certificadas segundo o RBAC 23”.

Art. 2º Fica revogada a Circular de Informação (CI) nº 21-020, intitulada "execução de ensaios em vôo para avaliação de desempenho de equipamentos de comunicação em VHF (VHF-COMM) instalados em aeronaves certificadas segundo o RBAC / 14 CFR Part 23", de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO